



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.002789/2022-3

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA os serviços de prestação de serviços com pinturas no Imóvel do Núcleo de atendimento da Comarca de CAJAZEIRAS -PB, através da empresa **COPILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 24.544.87/0001-73, no qual apresentou o menor preço, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dotação orçamentária disponível: 14101.03.122.5046.4216.339039.500, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 23 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA-SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba